
PORTARIA Nº 6/22-DF-HO

LUÍSA RINALDI SILVESTRI, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a concessão de 9 (nove) dias de Licença para Tratamento de Saúde, consoante Processo Administrativo Eletrônico – SEI 306243/2022, ao Oficial de Justiça, Claudemir Luz da Rosa, matrícula 10.934, no período de 19/01 a 27/01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissária da Infância e Juventude, Rosecler da Costa Sabei, matrícula 4.330, para substituir cumulativamente o Oficial de Justiça, Claudemir Luz da Rosa, matrícula 10.934, no período de 19 a 20/01/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 19 de janeiro de 2022.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.
Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 21 de janeiro de 2022.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI
Juíza de Direito e Diretora do Foro